



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2016



Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comenda Ordem do Caminho Novo, concedida às pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de abril de 2016.

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas de Sessões 27 / 04 / 16

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 11 / 05 / 16

PRESIDENTE

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 11 / 05 / 16

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 18 / 05 / 20 16

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 11 / 05 / 20 16

PRESIDENTE